

**TERMO ADITIVO 134/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.035.603-9  
**SEI 6018.2023/0000409-9**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de **CUSTEIO** para locação e contratação de serviço de vigilância para UBS Jardim Icarai Quintana para o mês de abril/2023, com carência no pagamento da locação durante os meses de abril e maio/2023, enquanto a unidade passará por adequações físicas conduzidas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por sua Coordenadora Adjunta de Saúde, **MARIA CRISTINA STOPPA CARVALHO**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso a **TÍTULO DE CUSTEIO** no valor de R\$ 20.892,74 (vinte mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos) para a contratação de serviço de vigilância 24 horas, para o mês de abril de 2023, conforme cronograma de desembolso abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - R002/2014 CAPELA DO SOCORRO		
	abr/23	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 20.892,74(*)	R\$ 20.892,74
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.892,74</b>	<b>R\$ 20.892,74</b>

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0

(\*) Valor referente ao serviço de vigilância

### CLÁUSULA SEGUNDA

- Locação do imóvel para transferência da UBS Jardim Icarai Quintana, localizado na Rua Germano de Magalhães, 41 –Jardim Icarai , com valor mensal de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), o qual será pago somente a partir do mês de junho/2023, tendo em vista a carência no pagamento durante os meses de abril e maio/2023, enquanto ocorrerá as obras de adequação do local ;
- Inclusão de 01 vigilante 24 horas para segurança do novo imóvel.



**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R002/2014 - SMS.G.  
E do que ficou convenionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor,  
que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas  
assinado.

São Paulo, 06 de abril de 2023

M Cristina S. Carvalho  
RF 655.863.1/1  
Ass. Técnico  
Coord. Regional Saúde Sul

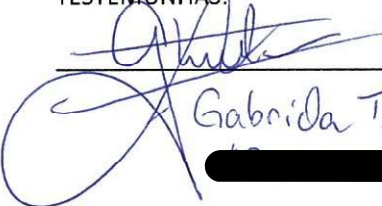
**MARIA CRISTINA STOPPA CARVALHO**  
COORDENADORA ADJUNTA DE SAÚDE  
CRS- SUL

  
**MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
**MARIA REGINA ROSSI**  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CAPELA DO SOCORRO

TESTEMUNHAS:

  
**Gabriela T. Aguiar**

  
161080593  
**Gisele Moreira Faicão França**  
RF 641.440.1  
Assessoria Técnica  
CRSSUL



**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO**

ANEXO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO - R002/2014 CAPELA DO SOCORRO		
UNIDADE: NOVA UBS JARDIM ICARAÍ		
DESCRIÇÃO	abr/23	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>		
01.01 - Remuneração de Pessoal		
01.02 - Benefícios		
01.03 - Encargos e Contribuições		
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		
<b>02. Materiais de Consumo</b>		
02.02 - Gases Medicinais		
02.04 - Material de Escritório		
02.05 - Combustíveis		
02.06 - Material de Limpeza		
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.08 - Alimentos		
02.09 - Despesas de Transporte		
02.10 - Suprimento de Informática		
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial		
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		
02.13 - Material de Manutenção Predial		
02.99 Outros materiais de consumo		
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 20.892,74</b>	<b>R\$ 20.892,74</b>
04.02 - Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 20.892,74	R\$ 20.892,74
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.06 - Lavanderia		
04.07 - SND		
04.08 - Serviços de Remoção		
04.09 - Serviços de Transporte		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.12 - Educação Continuada		
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		
04.15 - Manutenção de Equipamentos		
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		
04.19 - Locação de imóveis		
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		
04.22 - Água		
04.23 - Energia		
04.24 - Telefonia		
04.25 - Gás		
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		
<b>TOTAL CUSTEIO</b>	<b>R\$ 20.892,74</b>	<b>R\$ 20.892,74</b>

*Mtg.*



1